



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 624/23 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

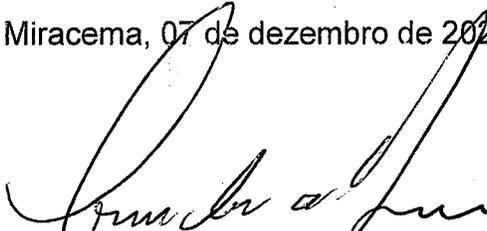
Art. 1º - CESSAR A PERMUTA, entre o servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, **ROSA MARIA DOS SANTOS LIMA** - Matrícula nº 5485-2, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, com o servidor da Prefeitura Municipal de Laje do Muriaé, **OLAVO SALVINI FILHO** – Matrícula nº 11174-0, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Radiologia; de acordo com Processo Administrativo nº 2023.12739-7 de 04/12/2023.

Art. 2º- Os servidores deverão retornar aos seus Municípios de origem a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de dezembro de 2023.


CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

391

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 21 / 12 / 23
Ass. _____